

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO nº 62 de 04 de Junho de 2024.

Aprova a Prestação de Contas dos Recursos Estaduais, 1º Semestre de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.874, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências, e considerando deliberação favorável de sua Plenária realizada 04 de Junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar:

- Processo 1DOC: 16.600/2024 Prestação de Contas Recurso Estadual
 Programa de Proteção Especial de Alta Complexidade Reprogramado –
 1º Semestre de 2024 Fonte 92;
- Processo 1DOC: 16.597/2024 Prestação de Contas Recurso Estadual Programa de Proteção Especial de Alta Complexidade – 1º Semestre de 2024 – Fonte 02;
- Processo 1DOC: 16.591/2024 Prestação de Contas Recurso Estadual Programa de Proteção Especial de Média Complexidade – 1º Semestre de 2024 – Fonte 02:
- Processo 1DOC: 16.593/2024 Prestação de Contas Recurso Estadual
 Programa de Proteção Especial de Média Complexidade –
 Reprogramado 1º Semestre de 2024 Fonte 92;
- Processo 1DOC: 16.587/2024 Prestação de Contas Recurso Estadual Programa de Proteção Social Básica - 1º Semestre de 2024 – Fonte 02;
- Processo 1DOC: 16.588/2024 Prestação de Contas Recurso Estadual



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa de Proteção Social Básica – Reprogramado – 1º Semestre de 2024 – Fonte 92;

- Processo 1DOC: 16.602/2024 Prestação de Contas Recurso Estadual Benefícios Eventuais – Reprogramado – 1º Semestre de 2024 – Fonte 92;
- Processo 1DOC: 16.605/2024 Prestação de Contas Recurso Estadual
 Demanda Parlamentar 56205 Emenda 2023.088.499.68
 Reprogramado 1º Semestre de 2024 Fonte 92;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Regina de Oliveira Gama

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.

Gestão 2023/2025